



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020


Às 09h15min do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Raphael Tramonte Leme, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Tomada de Preços nº 03/2020, cujo objeto é a Contratação das obras de reforma do prédio do Centro de Especialidades e Diagnósticos, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº 1585 – Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada pelo senhor Gustavo Luis Betta e PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, representada pela senhora Valéria Spirandelli Contente, e D.C.A ENGENHARIA LTDA, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO-ME e ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das referidas empresas, bem como vistoriados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, constatando-se o seguinte: o representante da empresa S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP pediu para constar em Ata que “o CREA da Empresa PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA foi impresso antes da data da alteração do contrato social, tendo em vista que a resolução do CONFEA nº 266, paragrafo 1º, letra c diz que as certidões emitidas perderão a validade caso ocorra qualquer modificação posterior aos elementos cadastrais nelas contidas desde que não representam a situação correta ou atualizada do registro da Empresa. Foi constatado ainda pela Comissão que o Atestado de capacidade técnica emitido pelo município de Dois Córregos em favor da Empresa José Wanderley Pastrello não está acompanhado do acervo técnico, razão pela qual esta comissão fará diligência para comprovar a origem e conteúdo do mesmo nos termos do sub item 6.5.1.4.3.3 do edital. Quanto aos demais licitantes, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as licitantes apresentaram declaração de que estão enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como o julgamento definitivo da Habilitação, inclusive em relação aos apontamentos acima efetuados, cujo resultado será disponibilizado no site e publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)


JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)


RAPHAEL TRAMONTE LEME (Membro)


GUSTAVO LUIS BETTA (S. Batista de Almeida Construções Eireli EPP)


VALÉRIA SPIRANDELLI CONTENTE (Pemcel, Projetos De Engenharia, Construção Civil, Engenharia E Locação Ltda)